



PORTARIA Nº 1577/2026 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento prévio das contratações administrativas, conforme estabelecido na **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, especialmente no que se refere à fase de planejamento da contratação pública;

CONSIDERANDO que o **Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento – SIGRH** constitui ferramenta essencial para a gestão de pessoas, processamento da folha de pagamento e atendimento das obrigações legais e fiscais do Estado;

CONSIDERANDO que o atual **contrato de sustentação do SIGRH possui vigência até junho de 2027**, sendo necessária a adoção de medidas antecipadas para subsidiar a futura contratação de solução tecnológica que atenda às necessidades da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de estudos técnicos e administrativos que avaliem a aderência da solução atualmente utilizada, bem como a possibilidade de evolução, ajustes contratuais ou eventual substituição da ferramenta tecnológica;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de garantir a continuidade dos serviços, a eficiência administrativa e a adequada observância das obrigações legais, especialmente aquelas decorrentes do **eSocial, DCTFWeb e demais obrigações acessórias federais**,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a **Comissão Técnica para Avaliação da Solução de Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento do Estado do Amapá (SIGRH)**, com a finalidade de realizar estudos técnicos e administrativos visando subsidiar a futura contratação de solução tecnológica para gestão de recursos humanos e folha de pagamento no âmbito do Governo do Estado do Amapá.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I – **CATIA BONA DE ALMEIDA SANTOS**, Coordenadora de Gestão de Pessoas – CGP/SEAD, que a presidirá;

II – **RADUAN NERY SIQUEIRA DA COSTA**, Gerente do Núcleo de Gestão Fiscal, Trabalhista e Previdenciário – NUGESP/SEAD;

III – **DINALDO PEREIRA DA TRINDADE**, Gerente do Núcleo de Folha de



Cód. verificador: 926882179. Cód. CRC: AE1D5FC
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 06/08/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



IV – **CESAR SANTOS DA COSTA**, Chefe da Divisão de Folha de Pagamento – NFP/SEAD;

V – **RODRIGO GUEDES PIMENTEL**, Coordenador de Sistemas Corporativos – COSIC/SEAD;

VI – **JOÃO PAULO BELO DA COSTA**, representante da Unidade de Atendimento aos Usuários – COSIC/SEAD.

Art. 3º Compete à Comissão:

I – realizar diagnóstico técnico da atual solução tecnológica utilizada para gestão de recursos humanos e folha de pagamento (SIGRH);

II – avaliar a aderência da ferramenta às necessidades institucionais do Estado e às exigências legais e normativas aplicáveis;

III – analisar a necessidade de ajustes, evoluções ou reestruturação contratual da solução atualmente utilizada;

IV – estudar a viabilidade técnica, operacional e econômica de eventual substituição da solução tecnológica atualmente em uso;

V – realizar levantamento de soluções disponíveis no mercado que possam atender às necessidades da Administração Pública Estadual;

VI – elaborar relatório técnico conclusivo contendo diagnóstico, análise comparativa e recomendações que subsidiem a Administração na definição da estratégia para futura contratação da solução tecnológica.

Art. 4º A Comissão poderá, sempre que necessário, solicitar informações e apoio técnico de outras unidades da Secretaria de Estado da Administração – SEAD, da Coordenadoria de Sistemas Corporativos – COSIC, bem como de outros órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

Art. 5º O prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão será de **90 (noventa) dias**, contados da data de publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado mediante justificativa.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 06 de agosto de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração

Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 926882179. Cód. CRC: AE1D5FC
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 06/08/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

